



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 135/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do órgão competente viabilize a cobertura da galeria no trecho da rua José Ribeiro em direção à Avenida Padre Joaquim Nonato.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a qualidade de vida dos que residem nas proximidades.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 15 de dezembro de 2021.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS